



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 045, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/01/2021.

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.